



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.029, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Acrescenta nomes de servidores ao art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos servidores municipais, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Fábio André Gonçalves de Matos	03741821214	B
Júlio de Santana Paes	01302954008	B
Sílio Alexandre Fagundes Júnior	7601801145309	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal